



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Navegantes

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5105441-59.2023.8.24.0930/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora de bem:

- um automóvel Palio, placa MAX-9090, ano 1998, cor verde escuro, em estado regular de conservação.

Avalio o bem em R\$ 8.000 (oito mil reais).

Deixo de transcrever os bens que guarnecem a residência, porque o executado mora com seus sogros e não há bens móveis de sua propriedade.

Certifico, ainda, que efetuei a intimação de TIAGO DA SILVA MARQUES, que bem ciente ficou do inteiro teor da penhora, da avaliação e do prazo para interposição de embargos, e aceitou a contrafé que ofereci e exarou sua assinatura. Dou fé.

Conduções: 1 rua Nilo de Borba, 381, São Domingos II, Navegantes - 11/12/25, às 11h.

5105441-59.2023.8.24.0930

310087969366 .V1 emanuel_bernardo© emanuel_bernardo

